



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 4 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto nº. 124, de 31 de julho de 2020** - Dispõe sobre Nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Cravolândia - BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº. 124, de 31 de julho de 2020.

“Dispõe sobre Nomeação dos
Conselheiros do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cravolândia - BA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e suas alterações, e em especial a Lei Municipal de Criação do CMAS n.º 196/96.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para biênio – 2020-2022, os seguintes conselheiros:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:**
Ana Lúcia Argolo Nunes (Titular)
Edpo Vinícius Dias Santana (suplente)

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Ayala Maria dos Santos Silva e Silva (Titular)
Joelma Rosa de Souza (suplente)

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**
Jamile Almeida de Souza (Titular)
Arlene Alves Sodré (suplente)

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
Jenilton Souza Brito (Titular)
Maurícia Neves de Lima (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS, SOCIEDADE CIVIL

- Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais:

Manoelito Rebouças Ribeiro (Titular)

Abimael Rebouças (suplente)

- Representantes de Usuários da Assistência Social:

Marivalda de Jesus Silva Couto (Titular)

Cecilia José Santana Santos (suplente)

- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Cravolândia-BA:

Patricia de Jesus dos Santos (Titular)

Edneia Maia de Souza (suplente)

- Representante da Pastoral da Criança:

Roseli Bispo dos Santos (Titular)

Adalberto José de Almeida Ferrari (suplente)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 31 de julho de 2020.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia